

Adesão de Ata de Registro de Preços

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

O Município de Natércia (MG), pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ sob o nº 17.935.412/0001-16, com sua sede situada à Praça Prefeito Justino Lisboa Carneiro, nº 100, Centro de Natércia (MG), neste instrumento denominado doravante CONTRATANTE, representado pelo Prefeito Municipal, Gabriel Tiago de Vilas Boas, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste município de Natércia (MG), no uso de suas atribuições legais, autoriza os atos administrativos do Processo n.º 0084/2025, que se trata da adesão de ata n.º 0004/2025 processo Licitatório nº 034/2024 – Pregão Eletrônico nº 017/2024 originada do CONSORCIO MULTIFINALITÁRIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA MICROREGIÃO DA SERRA GERAL DE MINAS- UNIÃO DA SERRA GERAL, inscrito no CNPJ: 12.333.051/0001-14 onde será celebrado contrato entre o Município de Natércia e as empresa BIOVIDA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, sob nº de CNPJ 46.762.646/0001-07, sediada na Avenida Amintas Jacque de Moraes, nº1.511, bairro Distrito Novo Gloria – Belo Horizonte-MG, para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ÉTICOS, GENÉRICOS, GENÉRICOS INJETÁVEIS, SIMILARES, SIMILARES INJETÁVEIS, BIOLÓGICOS, ESPECÍFICOS, FITOTERÁPICOS, RADIOTERÁPICOS, CAP E MANDADO JUDICIAL PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NATÉRCIA(MG), a ser contratado o valor de R\$ 2.900.000,00 (Dois milhões e novecentos mil reais), de acordo com Inciso I, Artigo 86 da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021.

Natércia, 07 de Agosto de 2025.

Gabriel Thiago de Vilas Boas
Prefeito Municipal